

**Serviço Público Federal**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS**  
**EDITAL Nº 01/2020/IFAL, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.**  
**Processo Seletivo Simplificado para Contratação Imediata e Cadastro de Reserva de Professor**  
**Substituto EBTT**

**ORIENTAÇÃO PARA RECURSO EM RELAÇÃO AO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS E TÍTULOS**

1. Caberá recurso aos resultados preliminares das análises dos documentos e títulos, no prazo de 01 (um) dia útil a partir da data de divulgação do resultado.
2. Os recursos serão aceitos, exclusivamente, através do envio de e-mail para [selecao.compec@ifal.edu.br](mailto:selecao.compec@ifal.edu.br), até às 23 h 59 min do dia 03/02/2020.
3. Após o período informado no item anterior, não aceitaremos novos pedidos de recursos.
4. Para os recursos a/o candidata/o deverá utilizar os modelos eletrônicos denominados “Requerimento Geral da COMPEC” e “Justificativa do Recurso”.
5. Os modelos eletrônicos, informados no item anterior, estão disponíveis na página do Processo Seletivo Simplificado, e deverão ser enviados para o e-mail informado no item 2., devidamente preenchido, assinado pela/o candidata/o, até a data limite especificada neste informativo, com documento oficial de identificação anexado.
6. Os modelos eletrônicos do item 4 e o documento oficial de identificação, deverão ser anexados, em um ÚNICO arquivo, em formato PDF.
7. O recurso será admitido apenas uma única vez, concernente à revisão/impugnação de pontuação validada. A/O candidata/o deverá utilizar-se de linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito. Recurso inconsistente ou que desrespeite a comissão examinadora será preliminarmente indeferido.
8. Não será admitida a apresentação de novos documentos no prazo de recurso.
9. A/o candidata/o não poderá acrescentar ou substituir a documentação enviada no ato da inscrição.
10. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso ou recurso de recurso.
11. Todos os recursos serão analisados e os resultados serão divulgados no endereço eletrônico do certame.
12. Os recursos interpostos serão analisados no dia 04/02/2020, datas em que não serão aceitas quaisquer complementações de documentos após a entrega do recurso.
13. O Resultado dos recursos ao resultado preliminar da Análise dos Documentos e Títulos será divulgado no sítio do certame no dia 05/02/2020.

Maceió, 31 de janeiro de 2020.



Comissão Permanente de Concurso  
COMPEC/IFAL